



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 10h, no Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, para a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de instalação de sistema de ar condicionado da sede do Crea-DF – Bloco B, conforme especificações contidas no instrumento convocatório e respectivos anexos da Tomada de Preços n.º 02/2022, devidamente publicada, os senhores: Clara Rodrigues dos Santos, Vagner Sidney Teixeira Nobre e Vicente José Madeira de Freitas, nomeados por meio da Portaria Administrativa n.º 019/2022, Sérgio Fernandes Ferreira da área técnica, Adson Martins Maia representante da empresa Summer Cool Facilities - Ar Condicionado Ltda, CNPJ: 27.231.251/0001-33 e Clovis Vitor de Oliveira e Souza representante e Mirna Alexandra Costa Carvalho convidada da empresa Macc Engenharia de Ar Condicionado Ltda, CNPJ: 30.866.467/0001-80. O representante da empresa Araucária Ar Condicionado - Ltda, CNPJ: 10.484.227/0001-03 não esteve presente. Foi confirmado, por parte da Divisão de Gestão Documental – Setor Protocolo, às 09h, com tolerância de dez minutos pelo fato do Crea-DF abrir às 09h, não haver mais documentos protocolados relacionados à Tomada de Preços 02/2022 a não ser os protocolados e já repassados à Comissão. Não constatada a existência de sanção junto aos cadastros das licitantes, às 10h20, a Comissão procedeu à abertura do envelope de documentação das empresas supracitadas e procedeu-se a análise de sua documentação de habilitação. Após a abertura do envelope 01, documentos de habilitação, em consulta ao cadastro da empresa Macc Engenharia de Ar Condicionado Ltda, CNPJ: 30.866.467/0001-80, foi identificado restrição na Certidão do Distrito Federal. De acordo com a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 Art. 43. *“As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição”*, porém em consulta ao site do Detran-DF, verificou-se não haver débitos. Além disso, os demais documentos foram apresentados em conformidade com o exigido em edital. Sendo assim, constatou-se a habilitação da licitante. Durante a análise da documentação do envelope n.º 1, documentos de habilitação, referente à empresa Summer Cool Facilities - Ar Condicionado Ltda, CNPJ: 27.231.251/0001-33, verificou-se que os documentos foram apresentados em conformidade com o exigido em edital. Sendo assim, constatou-se a habilitação da licitante. À abertura do envelope n.º 1, documentos de habilitação, referente à empresa Araucária Ar Condicionado - Ltda, CNPJ: 10.484.227/0001-03, que procedeu-se mediante a ausência de representante, verificou-se que os documentos foram apresentados em conformidade com o exigido em edital. Sendo assim, constatou-se a habilitação da licitante. Foi encerrada a sessão às 13h, para o horário de almoço, retornando à atividade às 15h. Não havendo interesse em recorrer por parte das



and

Maia

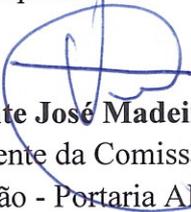
Handwritten signatures and initials in blue ink.

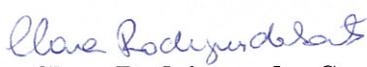


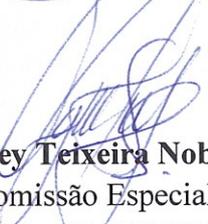
## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

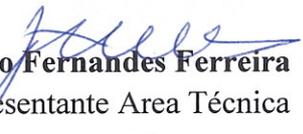
### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

licitantes, deu-se prosseguimento à abertura do envelope de preços e as seguintes propostas foram obtidas: empresa Summer Cool Facilities - Ar Condicionado Ltda, CNPJ: 27.231.251/0001-33, R\$1.011.101,97 (um milhão, onze mil, cento e um reais e noventa e sete centavos); empresa Macc Engenharia de Ar Condicionado Ltda, CNPJ: 30.866.467/0001-80, R\$805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais); empresa Araucária Ar Condicionado-Ltda, CNPJ: 10.484.227/0001-03, R\$998.590,83 (novecentos e noventa e oito mil reais, quinhentos e noventa reais e oitenta e três centavos); Considerando que o representante da área técnica Sérgio Fernandes Ferreira avaliou tecnicamente as propostas apresentadas e identificou que todas se adequaram ao estabelecido no edital. Considerando os valores apresentados a empresa Macc Engenharia de Ar Condicionado Ltda, CNPJ: 30.866.467/0001-80, apresentou o menor valor R\$805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais), sendo a proposta vencedora. O presidente da Comissão finalizou a sessão pública, às 15h35, no Plenário do Crea-DF. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada ATA pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação e pelos demais presentes.-----

  
**Vicente José Madeira de Freitas**  
Presidente da Comissão Especial de  
Licitação - Portaria AD N° 176/2018

  
**Clara Rodrigues dos Santos**  
Vice presidente da Comissão Especial de  
Licitação - Portaria AD N° 176/2018

  
**Wagner Sidney Teixeira Nobre**  
Membro da Comissão Especial de  
Licitações - Portaria AD. N.º 176/2018

  
**Sérgio Fernandes Ferreira**  
Representante Area Técnica

  
**Adson Martins Maia**  
Summer Cool Facilities - Ar Condicionado  
Ltda  
CNPJ: 27.231.251/0001-33

  
**Clovis Vitor de Oliveira e Souza**  
Macc Engenharia de Ar Condicionado  
Ltda  
CNPJ: 30.866.467/0001-80

